



**ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE COLEGIADO ORDINÁRIO DE 2023 DA FACULDADE UnB GAMA**, realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e um minutos. Estavam presentes: Prof. Manuel Barcelos Dias Nascimento Júnior (presidente do Colegiado/FGA), Prof. Sandro Augusto Pavlik Haddad (vice-presidente do Colegiado/FGA), Prof. Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Prof. Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Prof. Artur Elias de Moraes Bertoldi (coordenador adjunto Eng. Aeroespacial), Prof. Rafael Castilho Faria Mendes (representante Eng. Aeroespacial), Prof. William Reis Silva (representante Eng. Aeroespacial), Prof. Edson Gustavo Cueva (coordenador Eng. Automotiva), Prof. Bruno Luiz Pereira (representante Eng. Automotiva), Prof. Henrique Gomes de Moura (representante Eng. Automotiva), Prof. Felipe Storti (coordenador Eng. de Energia), Prof.<sup>a</sup> Maria Vitória Duarte Ferrari Tome (representante Eng. de Energia), Prof. Ricardo Matos Chaim (coordenador Eng. de Software), Prof. Luis Filomeno de Jesus Fernandes (coordenador adjunto Eng. Eletrônica), Prof. Gerardo Antônio Idrobo Pizo (representante Eng. Eletrônica), Prof. Luis Paulo Faina Garcia (representante Instituto de Ciências Exatas) e Vanderlan Bittencourt Rodrigues (representante servidores técnico-administrativos). Ausências justificadas: Prof.<sup>a</sup> Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de extensão), Prof. Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Prof. Renato Vilela Lopes (representante Eng. Eletrônica), Prof. George Marsicano Correa (representante Eng. de Software), Prof. Ronne Toledo (coordenador Eng. Aeroespacial), Prof.<sup>a</sup> Josiane do Socorro Aguiar de Souza (representante Eng. de Energia), Marisa de Medeiros Ferreira (representante servidores técnico-administrativos). Ausências não justificadas: Prof. Lindomar Bonfim de Carvalho (representante Ciências Naturais Aplicadas), Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (presidente do DAEng) e Maria Eduarda Vieira Rocha (vice-presidente do DAEng). **Informes: 1)** O Prof. Manuel informou sobre a Semana Universitária 2023, evento voltado para as atividades extensionistas, e que ocorre a partir de hoje, segunda-feira (25) até sexta-feira (29). Haverá atividades em todos os campi. Na FGA, a abertura oficial foi realizada às 10h, e as atividades seguirão conforme a programação da Unidade. Em seguida, informou sobre os editais de apoio do DPI, provavelmente, haverá edital voltado para equipamentos de laboratório, disse que irá checar com o Prof. Sebastien, coordenador de pesquisa e inovação, quanto à divulgação, pediu aos coordenadores que fiquem atentos. Sobre a 20.<sup>a</sup> Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, informou que o evento será realizado de 14 a 20 de outubro, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, a UnB contará com stand específico para divulgação e demonstração de trabalhos. Continuando, informou sobre a visita do DEG à FGA, ocorrida na última quarta-feira (20), foram tratadas demandas específicas da Unidade, e exposto o ajuste operacional referente ao perfil da senha de acesso ao SIGAA atribuído aos servidores da Secretaria e Coordenação de Graduação (alterado de perfil de administrador para perfil de secretário de curso). Quanto ao CEPE, informou que será apresentada e discutida uma minuta de resolução que irá regulamentar a atuação das empresas juniores na UnB. Contribuições e sugestões deverão ser apresentadas com antecedência, tendo em vista que a próxima reunião, provavelmente, ocorrerá em 15 dias. **2)** O Prof. Sandro informou que na próxima reunião do Conselho da FGA (agendada para o dia 02/10), será apresentado um levantamento parcial, feito pela Administração da Unidade, referente à execução e planejamento para finalização dos recursos orçamentários, conforme calendário de encerramento das atividades do exercício de 2023, divulgado pelo DAF. Adiantou que, eventualmente, será solicitada a execução de todo o recurso destinado à Unidade. Ainda referente ao próximo Conselho, informou que será discutida a implementação da resolução que irá definir a escolha de curso na Unidade. O documento, após discutido e aprovado no Conselho, será encaminhado para análise do DEG, e posterior, deliberação do CEPE. **3)** O Prof. Leandro informou que foi solicitado aos coordenadores o início das discussões para elaboração da lista de oferta para o próximo semestre, com prazo para retorno até o dia 30 de outubro. Quanto à oferta do curso de verão, previsto para ocorrer de 08 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, disse que os coordenadores precisam fazer o levantamento nas respectivas áreas, a fim de definir se haverá oferta. Esclareceu que nessa modalidade, só poderão ser ofertadas disciplinas de no máximo 4 créditos. Sobre a minuta da resolução para escolha de curso, disse que vem sendo discutida nas áreas para deliberação na próxima reunião da Câmara Acadêmica, após, será encaminhada para apreciação do Conselho. Alertou que cabe a cada coordenador levar ao conhecimento e discussão em seu respectivo Colegiado de Área. Recomendou que essa etapa seja

cumprida durante essa semana, para que os resultados sejam apresentados e discutidos na reunião do Conselho, segunda-feira, dia 02. Considerando as recentes alterações feitas pelo DEG no perfil das senhas de acesso ao SIGAA, pediu que todos fiquem atentos aos prazos previstos no calendário acadêmico, tendo em vista que o lançamento das menções será feito exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina. O Prof. Manuel complementou que esse ajuste administrativo, a nível de senha, foi comunicado pelo DEG e divulgado em forma de memorando. **4)** O Prof. Felipe Storti informou que havia agendado a reunião do Colegiado de Área do curso de Engenharia de Energia, para quarta-feira (27/09), no entanto, devido aos comunicados justificando ausência, a reunião será remarcada para a próxima quarta-feira (03/10), assim, justificou que na reunião do Conselho, dia 02/10, não será possível posicionamento do curso sobre a minuta da resolução para escolha de curso. **ITEM 1)** Indicação do Prof. Wander Cleber Maria Pereira da Silva como representante dos professores do curso de Engenharia de Software no Colegiado da FGA. A indicação é em substituição ao Prof. Sérgio Antônio Andrade de Freitas. O Prof. Wander se apresentou ao Colegiado. A indicação foi votada. Deliberação: aprovada por unanimidade. **ITEM 2)** Pedido de reintegração do ex-aluno Marcos Nery Borges Júnior, curso Engenharia de Software. O discente foi desligado por abandono. Justifica problemas familiares. Apresenta documentação comprobatória e argumenta que a situação está estabilizada. Vem atuando de forma remota em uma empresa chamada Rhythm, com sede em Nova York, e assim, poderá se dedicar à conclusão do curso. De acordo com o histórico acadêmico apresentado, resta apenas o componente TCC2 (Trabalho de Conclusão de Curso 2). Em concordância com a Resolução da Câmara de Ensino de Graduação Nº 001/2023, o aluno reintegrado é inserido no currículo atual do curso. Nesse sentido, o pedido havia sido retirado da pauta da reunião anterior para que fosse verificada a possível carga extra a ser cumprida em decorrência do currículo atual do curso. Assim, o Prof. Ricardo Chaim certificou que o discente será reintegrado no currículo 6360/1, reiterando a pendência somente em TCC2. Em seguida, o parecer favorável emitido pelo Prof. Wander Cleber, foi colocado em votação. Deliberação: aprovado, dezessete votos favoráveis, uma abstenção. Pedido de reintegração deferido. **ITEM 3)** Pedido de reintegração do ex-aluno Marcelo Vitor Silva Cordeiro, curso Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. O discente foi desligado por abandono. Justifica que a pandemia do covid-19 e os problemas financeiros foram as principais causas. No momento, declara que, com o fim da pandemia, com a situação financeira um pouco mais estável, e com acompanhamento do coordenador do curso, poderá se dedicar de forma completa. No entanto, não é apresentada no processo nenhuma documentação comprobatória. Houve tentativas para contatar o discente, mas sem êxito. Então, considerando o baixo rendimento (aprovado em apenas três disciplinas dentre as vinte cursadas), o parecer é desfavorável ao pedido de reintegração. Em seguida, colocado em votação. Deliberação: parecer aprovado por unanimidade. Pedido de reintegração indeferido. **ITEM 4)** Pedido de outorga antecipada do aluno Lucas Ursulino Boaventura, curso Engenharia de Software. O Prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. O discente justifica que foi aprovado em concurso público que requer diploma de nível superior no momento da posse (documentação comprobatória apresentada), motivo pelo qual solicita outorga no componente Projeto Integrador de Engenharia 2 (FGA-0250). No semestre corrente (2.º/2023), encontra-se matriculado nos componentes FGA0164 Humanidades e Cidadania, FGA0150 Projeto Integrador de Engenharia 1 e FGA0244 Programação para Sistemas Paralelos. Resta ainda como pendência a atividade FGA0011 Trabalho de Conclusão de Curso 2, a qual, em breve, será inserida à grade. O parecer do coordenador do curso é favorável. Considerando tratar-se de um componente com avaliação de múltiplas Áreas, houve discussão referente à composição da banca. Ao final, o entendimento foi baseado na Resolução do Colegiado da FGA Nº 0001/2023, que estabelece normas para a realização de outorgas antecipadas no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade do Gama, conforme Art. 2º, § 3º que diz: *“em caráter excepcional, professores de outras áreas poderão compor a banca examinadora especial, desde que sua indicação seja justificada no parecer da coordenação do curso”*. Assim sendo, o parecer elaborado pelo Prof. Ricardo Chaim é favorável, e propõe a composição da banca examinadora especial formada pelos professores Carla Silva Rocha Aguiar (presidente), professora do Curso de Engenharia de Software; Alex Reis (membro), professor do curso de Engenharia de Energia; Rhander Viana (membro), professor do curso de Engenharia Automotiva; Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (membro), professora do curso de Engenharia Eletrônica e Rafael Castilho Faria Mendes (membro), professor do curso de Engenharia Aeroespacial. Justificou que a escolha de tais membros deve-se ao fato de serem os professores da disciplina que, em conjunto, aplicam uma metodologia diferenciada e com dinâmica avaliativa baseada em bancas examinadoras. Em seguida, o parecer favorável ao pedido de outorga antecipada, incluindo a composição da banca examinadora especial foi colocado em votação.

Deliberação: aprovado, quinze votos favoráveis, um voto desfavorável (Prof. Luis Filomeno), duas abstenções. **ITEM 5)** Pedido de outorga antecipada do aluno Lucas Lopes Xavier, curso Engenharia de Software. O prof. Ricardo Chaim fez a leitura do parecer. O discente justifica que foi aprovado em concurso público que requer diploma de nível superior no momento da posse (documentação comprobatória apresentada), motivo pelo qual solicita outorga no componente Projeto Integrador de Engenharia 2 (FGA-0250), 90 h, único componente curricular pendente para conclusão do curso. O parecer do coordenador do curso é favorável. Considerando tratar-se de um componente com avaliação de múltiplas Áreas, houve discussão referente à composição da banca. Ao final, o entendimento foi baseado na Resolução do Colegiado da FGA Nº 0001/2023, que estabelece normas para a realização de outorgas antecipadas no âmbito dos cursos de graduação da Faculdade do Gama, conforme Art. 2º, § 3º que diz: *“em caráter excepcional, professores de outras áreas poderão compor a banca examinadora especial, desde que sua indicação seja justificada no parecer da coordenação do curso”*. Assim sendo, o parecer elaborado pelo Prof. Ricardo Chaim é favorável, e propõe a composição da banca examinadora especial formada pelos professores Carla Silva Rocha Aguiar (presidente), professora do Curso de Engenharia de Software; Alex Reis (membro), professor do curso de Engenharia de Energia; Rhander Viana (membro), professor do curso de Engenharia Automotiva; Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa (membro), professora do curso de Engenharia Eletrônica e Rafael Castilho Faria Mendes (membro), professor do curso de Engenharia Aeroespacial. Justificou que a escolha de tais membros deve-se ao fato de serem os professores da disciplina que, em conjunto, aplicam uma metodologia diferenciada e com dinâmica avaliativa baseada em bancas examinadoras. Em seguida, o parecer favorável ao pedido de outorga antecipada, incluindo a composição da banca examinadora especial foi colocado em votação. Deliberação: aprovado, dezesseis votos favoráveis, uma abstenção. **ITEM 6)** Licença para tratar de interesse particular da Prof.ª Fabiana Freitas Mendes, curso Engenharia de Software. Tendo em vista que a solicitação ainda não foi deliberada pelo Colegiado de Área do curso, o Prof. Ricardo Chaim solicitou a retirada do item da pauta. O Prof. Manuel reforçou a necessidade da deliberação do Colegiado de Área aos pedidos de LIP, somente após esse posicionamento, o pedido segue para apreciação do Colegiado e Conselho da FGA. Assim sendo, o item foi retirado da pauta. **ITEM 7)** Aprovação da minuta da Ata da 12.ª Reunião do Colegiado FGA/2022. Não houve discussão. Minuta colocada em votação. Deliberação: aprovada, dez votos favoráveis, oito abstenções. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e onze minutos. Eu, Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Colegiado.

**Idamar Ribeiro Nascimento**

**Secretário Executivo**

**Manuel N. D. Barcelos Júnior**

**Presidente do Colegiado**



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Nascimento Dias Barcelos Junior, Vice-Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 27/10/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Idamar Ribeiro Nascimento, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 27/10/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10484389** e o código CRC **CD065373**.

---

Referência: Processo nº 23106.113996/2023-34

SEI nº 10484389